



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ: 14.795.625/0001-00

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-031/2020-PRG-SRP-SEMTAC-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP/PMC/2019**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Daine Santos Teles, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

**CONTRATADA: BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.768.147/0001-02, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 1333, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Bernardo da Silva Alves, CPF nº 105.116.283-15.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 013/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania-SEMTAC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FMAS/FNAS, no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 6.334,00 (Seis mil trezentos e trinta e quatro reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
3	CAL - SUPERCAL (PCOTE 5 KG)	LUX CORT	UND	100	R\$4,40	R\$440
15	FITA CREPE 25MMX50M	ANDRE	UND	5	R\$3,70	R\$19
23	LIXA FERRO Nº 150	ADIVANCE	UND	15	R\$2,00	R\$30
24	LIXA FERRO Nº 180	ADIVANCE	UND	15	R\$2,00	R\$30
29	LIXA P/ MASSA Nº 120	ADIVANCE	UND	10	R\$0,60	R\$6
30	LIXA P/ MASSA Nº 150	ADIVANCE	UND	10	R\$0,60	R\$6
36	MASSA CORRIDA PVA (3,7 L)	INQUINI	UND	8	R\$11,50	R\$92
45	PREGO PARA MADEIRAMENTO EM GERAL	GRDAU	QUILO	5	R\$9,50	R\$48
55	SOLVENTE DE 5L (BALDE)	ATLAS	UND	2	R\$45,00	R\$90
57	SOLVENTE THINNER 900ML	ANJO	UND	2	R\$10,00	R\$20
61	TINTA ESMALTE SÍTÉTICO - BALDE 3,6L	INQUINI	UND	10	R\$45,00	R\$450
62	TINTA PVA P/INTERIOR 18L (BALDE)	INQUINI	UND	2	R\$75,00	R\$150
65	TINTA PARA PISO – LATA DE 18 L	INQUINI	UND	10	R\$180,00	R\$1.800
67	MASSA ACRÍLICA – LATA DE 18 L	INQUINI	UND	15	R\$84,00	R\$1.260
68	VEDACIT – LATA DE 3,6 L	VEDACIT	UND	1	R\$23,50	R\$24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ: 14.795.625/0001-00

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

83	FOICE ROÇADEIRA	TRAMONTINA	UND	4	R\$16,00	R\$64
88	FACÃO PARA MATO	TRAMONTINA	UND	4	R\$16,00	R\$64
93	COMPENSADO 4 MM	COMPENSADO	UND	2	R\$45,00	R\$90
95	FORRO PVC	DURO	M²	10	R\$13,00	R\$130
97	METALON 16X 16	GERDAU FERRO NORTE	UND	2	R\$16,00	R\$32
115	ARCO DE SERRA	STARRET	UND	2	R\$12,90	R\$26
141	FERRO 10.0 MM	GERDAU FERRO NORTE	BARRA DE 12,00 M	30	R\$34,50	R\$1.035
143	TRELIÇA	GERDAU FERRO NORTE	BARRA DE 6,00 M	20	R\$21,50	R\$430

R\$6.334,00

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania-SEMTAC

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 31 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC  
Daine Santos Teles

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS)  
Bernardo da Silva Alves

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF:

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ: 14.795.625/0001-00

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-031/2020-PRG-SRP-SEMTAC-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/ Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania-SEMTAC

**CONTRATADO:** Bernardo da Silva Alves – ME (EXTREMO SUL VIDROS), CNPJ: 06.768.147/0001-02.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania-SEMTAC.

**VALOR:** R\$ 6.334,00 (Seis mil trezentos e trinta e quatro reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2020.

**RECURSO FINANCEIRO:** FMAS/FNAS, no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Daine Santos Teles

**Contratado:** Bernardo da Silva Alves